



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.002907/2020-57

Unidade Gestora: **113202**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 024/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IPEN-CNEN E NO TERRENO DO GALPÃO DA AV. NAÇÕES UNIDAS, INCLUINDO A CESSÃO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA **GRAVITÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44 residente e domiciliada na Alameda Epicéia, nº 63 - Altos de São Fernando, Jandira/SP - CEP: 066300-30, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela [Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações](#), pela [Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012](#), e pela [Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014](#), respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN/CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRAVITÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **10.833.448/0001-40**, sediado na Rua Dona Antônia de Queirós, nº 549 - Conj. 605, Higienópolis, São Paulo/SP – CEP: 01307-013, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ CARLOS GUEDES MOHALLEM**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 28.478.457-6, e do CPF nº 256.351.048-19, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 024/2021](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente

outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.002907/2020-57 e decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato com base no [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **03/08/2022 com encerramento em 02/08/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor anual do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 981.660,84 (novecentos e oitenta e um mil seiscientos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**, com o valor mensal de **R\$ 81.805,07 (oitenta e um mil oitocentos e cinco reais e sete centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168751**, PI: **20UX0002013**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Natureza de Despesa **339039-78**, Empenho: **2022NE000447** (SEI nº 1551675).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

JOSÉ CARLOS GUEDES MOHALLEM

Representante Legal

GRAVITA SERVICOS E COMERCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM

CPF nº 064.014.178-11

2 - GILBERTO MAGALHÃES

Gerente da Divisão de Infraestrutura - DINFR

CPF nº 946.062.268-20



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Guedes Mohallem, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 01/08/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 02/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 02/08/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1554369** e o código CRC **368D4AD4**.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6334/2022 - UASG 240121 - IBICT/MCTI**

Nº Processo: 01302.000334/2019-60.
Dispensa Nº 334/2022. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA.
Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Contratação remanescente de prestação de serviços continuados de copeiragem e garçom, necessários às atividades do instituto brasileiro de informação em ciência e tecnologia - ibict, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusivas..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 02/08/2022 a 03/08/2025. Valor Total: R\$ 343.237,20. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6211/2022 - UASG 240121 - IBICT/MCTI

Nº Processo: 01302.000211/2022-24.
Dispensa Nº 211/2022. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA.
Contratado: 07.213.179/0001-04 - K2 CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS EIRELI. Objeto: O presente contrato tem como objeto em caráter emergencial a prestação de serviços típicos de manutenção predial, de equipamentos e instalações prediais a serem realizados de modo contínuo..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 02/08/2022 a 03/01/2023. Valor Total: R\$ 168.363,00. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6143/2022 - UASG 240121 - IBICT/MCTI

Nº Processo: 01302.000143/2022-01.
Dispensa Nº 143/2022. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA.
Contratado: 187209380 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. Objeto: Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa "organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede"..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 18/07/2022 a 31/01/2024. Valor Total: R\$ 331.000,00. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022 - UASG 240121

Nº Processo: 01302000163202274 . Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa Laguna - Infraestrutura Informacional Aberta e Lago de Dados . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 14/07/2022. BIANCA AMARO DE MELO. Cgmpmc. Ratificação em 14/07/2022. CECILIA LEITE OLIVEIRA. Diretora do Ibiict. Valor Global: R\$ 2.178.485,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEIC - 02/08/2022) 240121-00001-2022NE800001

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2022**

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados na área de saúde, para atendimento aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde Suplementar/RJ - PLAM-CNEN/RJ, no Estado do Rio de Janeiro; Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNPJ nº 00.402.552/0001-26) representada pela Diretora de Gestão Institucional.

Processo nº	Termo de Credenciamento nº	Nome	CNPJ/CPF	Assinatura
01341.003317/2022-13	672	CLÍNICA NEUROVASCULAR LTDA	35.148.525/0001-53	01/07/2022
01341.003331/2022-17	673	EVÓDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	260.811.307/97	01/07/2022

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 01342.002907/2020-57.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 10.833.448/0001-40 - GRAVITA SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato com base no artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 03/08/2022 a 02/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.460,68. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 01342.000599/2018-19.
Pregão. Nº 150/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 09.110.954/0001-21 - TOPSERVICE SERVICOS PESSOAIS DE CONTROLE DE ACESSO EIRE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato com base no artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.170.526,00. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 01342.002907/2020-57.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 10.833.448/0001-40 - GRAVITA SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato com base no artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 03/08/2022 a 02/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 981.660,84. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 240125 - MPEG/MCTI**

Nº Processo: 01205.000075/2021-90.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI.
Contratado: 22.656.435/0001-21 - KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros, proteínas e rações) destinada a alimentação do plantel de animais do parque zoológico do museu goeldi-mpeg em belém/pa..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. Valor Total: R\$ 66.234,00. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

OBSERVATÓRIO NACIONAL**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 240126 - ON/MCTI**

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 01210.000034/2019-18.
Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 01.093.429/0001-33 - RGI EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Termo de apostilamento nº 2. Nº processo: 01210.000034/2019-18. Contratante: observatório nacional - cnpj: 04.053.755/0001-05, contratada: rgi empreendimentos ltda - cnpj: 01.093.429/0001-33 objeto do apostilamento: repactuar o contrato nº 09/2020 em face das planilhas de custos, convenções coletivas rj000618/2022 e cláusula sexta do contrato. O valor anual do contrato passará de r\$ 288.854,76 para r\$ 295.519,20.. Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 295.519,20. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - UASG 113201 - CNEN - SEDE**

Número do Contrato: 21/2017.
Nº Processo: 01341.000332/2016-61.
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.
Contratado: 31.376.361/0001-60 - TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar de forma excepcional o prazo da vigência do contrato nº 21/2017, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/08/2022 a 01/08/2023, nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.684.490,08. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FP-ADM-2022/02068. Espécie: Contrato nº 20.22.0083.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e CRI Participações e Empreendimentos, CNPJ 07.904.112/0001-16. Objeto: locação de 02 (duas) salas comerciais e 01 (uma) vaga de garagem para o escritório da Finep em Fortaleza/CE. Valor: aluguel mensal no valor de R\$ 3.761,00 (três mil, setecentos e sessenta e um) reais. Taxa de condomínio e IPTU no valor mensal de R\$ 1.353,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e três) reais. Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 01/08/2022. Assinatura em 12/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2022/01857. Espécie: Contrato nº 20.22.0106.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 09.060.537/0001-11. Objeto: Prestação de serviços continuados de secretariado para as dependências da Finep no Rio de Janeiro. Este contrato tem por objeto o remanescente do contrato nº 20.21.0031.00, com rescisão em 31/07/2022. Valor: 1.237.248,02 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos). Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 03/08/2022 a 09/08/2023. Assinatura em 01/08/2022.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA****PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna pública a Chamada CNPq/AEB/MCTI/FNDCT Nº 20/2022 - Programa UNIESPACO, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área espacial, assim como incentivar a criação de ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo, atendendo as prioridades do Programa Espacial Brasileiro (PEB). O escopo dos projetos submetidos deve ser aderente a uma das Linhas de pesquisa constante da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 03/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 13/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 01/09/2022; Período de Julgamento: 19 a 30/09/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 14/10/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 24/10/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 28/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 15.000.000,00, oriundos do FNDCT/Fundos

